

ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO

- CONCEITUAÇÃO
 - 1.1. Valor de mercado
 - 1.2. Métodos de avaliação
 - 1.3. A pesquisa e o avaliador
 - 1.4. Tipologias de bens a avaliar
 - 1.5. Mercados
 - 1.6. Diagnóstico de mercado
 - 1.7. Planejamento da avaliação
- 2. NOCÕES DE ESTATÍSTICA
 - 2.1. Universo e amostra
 - 2.2. Amostragem
 - 2.3. Distribuição de frequência
 - Medidas de tendência central ou de posição: Média; Mediana; e, Moda
 - 2.5. Medidas de dispersão ou variabilidade
 - 2.6. Variáveis discretas e contínuas
 - 2.7. Distribuição normal
 - Distribuição "T" de Student
 - 2.9. Distribuição F Snedecor
 - 2.10. Intervalo de confiança
- 3. ESTATÍSTICA INFERÊNCIAL
 - 3.1. 3.2 Variáveis
 - 3.2. Regressão Linear
 - 3.3. Coeficiente de correlação

- 3.4. Coeficiente de determinação
- 3.5. Hipótese nula
- 3.6. Nível de significância
- 3.7. Análise da variância
- 3.8. Intervalo de confiança
- 3.9. Normalidade dos resíduos
- 3.10. Auto regressão
- 3.11. Homocedasticidade
- 3.12. Multicolinearidade
- 3.13. Outliers
- 3.14. Melhoria do modelo linear
- 4. ENQUADRAMETO DO LAUDO
 - Quanto a Precisão e Fundamentação
- 5. ELABORAÇÃO DO LAUDO
 - Composição do laudo conforme a Norma
- 6. NORMAS BRASILEIRAS
 - 6.1. Abordagem da NBR 14.653
- 7. APLICAÇÕES PRÁTICAS
 - 7.1. Resolução de casos (À mão e Software)
 7.1.1. SISDEA
- 8. MATERIAL DIDÁTICO
 - 8.1. Apostila Eletrônica
- 9. METODOLOGIA
 - 9.1. Conceitual, com exposições, debates e abordagem sobre situações reais

- 9.2. Exercício à mão
- 9.3. Exercícios, usando microcomputador

PERICIA

- 10. PROVA PERICIAL
- 11. OPERAÇÃO
 - 11.1. Vistoria
 - 11.2. Inspeção Técnica
 - 11.3. Pericial
- 12. PERÍCIA JUDICIAL E
 - EXTRA JUDICIAL:
 - 12.1. Nomeação do Perito
 - 12.1.1. Assistente Técnico
 - 12.2. Atribuições e Legislação
- 13. ETAPAS DA PERÍCIA
- 14. REDAÇÃO
 - 14.1. Laudo
 - 14.2. Parecer Técnico
 - 14.3. Quesitos por Assistente Técnico
 - 14.4. Respostas a Quesitos
- 15. PRÁTICA PROFISSIONAL
 - 15.1. Advogados
 - 15.2. Magistrados
 - 15.3. Contratantes
- 16. ÉTICA PROFISSIONAL
- 17: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
- 18. ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- 18.1. PARTE 01 PERÍCIA
 - 18.1.1. Exposição
 - 18.1.2. Apresentação

Casos

- 18.1.3. Debate
- 18.2. PARTE 02 ENG.

AVALIAÇÃO

- 18.2.1. Conceituação básica
- 18.2.2. Mercado imobiliário
- 18.2.3. O avaliador
- 18.2.4. Conceitos gerais
- 18.2.5. Principais atributos
- 18.2.6. NB 14.653
- 18.3. PARTE 03 ENG.

AVALIAÇÃO

- 18.3.1. Estatística Inferencial
- 18.3.2. Variáveis:
- 18.3.3. Correlação
- 18.3.4. Regressão simples
- 18.3.5. Regressão múltipla
- 18.3.6. SISDEA, aplicações práticas
- 18.3.7. Planejamento da avaliação
- 18.3.8. Laudo
- 19. PROFESSOR
 - 19.1. Eng. Fernando Fernandes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA COFECI-CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 05737

Andrew Louiz Gonçalves Duso

inscrito em 28/03/2011 no CRECI 6º Região/PR sob o nº 19.080 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Habilitação Profissional:

Técnico em Transações Imobiliárias Certificado de Avaliação Expedido por: IED-CENAP/SP

JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente Brasília (DF), 02 de julho de 2015.

Assinatura do Avaliador

SERGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL Diretor Secretário

POG INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO





CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em **Perícia Criminal & Ciências Forenses**, (Área de conhecimento Direito), com carga horária total de 408 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, N° 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG n° 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

ANDREW LOUIZ GONÇALVES DUSO

nacionalidade Brasileira, nascimento em 10 de julho de 1977, cédula de identidade nº 6.592.323-8-SESP/PR, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof.º CARLO COSTA GUIZELINI

DIRETOR ACADÊMICO

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

SPECIALISTA

IENE GEISNA MUNIZ LIMA SECRETÁRIA ACADÊMICA

Página 15